

Leis estão para proteger direitos das comunidades

Notícias; Política; 17.07.2020; Pág. 09; Ed. 31.040



Filipe Nyusi apela à participação massiva na auscultação pública

A LEGISLAÇÃO sobre a terra está a beneficiar de reformas com vista a estancar o açambarcamento deste recurso e reforçar o seu acesso e posse por parte das comunidades locais.

A revisão da Política Nacional de Terras entrou numa nova etapa com o lançamento, ontem, na província de Maputo, do processo de auscultação pública pelo Presidente da República, Filipe Nyusi. A auscultação tem em vista reunir contributos de vários segmentos da sociedade para enriquecer o quadro legal sobre a terra.

O estadista defende que as mudanças na Política Nacional de Terras devem ir ao encontro das expectativas da sociedade, o que passa pela produção de leis mais previsíveis e seguras, que acabem com as injustiças no acesso à terra.

“Queremos conviver com um quadro legal e operacional

que estanque o açambarcamento da terra, acabe com a especulação e corrupção; que reduza o risco de conflitos e combata a existência de terras ociosas. Tudo isto para reforçar os direitos das comunidades locais, em especial os da mulher e jovens nas zonas rurais”, disse o Presidente.

Na mesma vertente, Nyusi chamou atenção para a necessidade das inovações legais e institucionais se traduzirem na redução da burocracia excessiva na tramitação de expedientes ligados à terra.

A Política Nacional de Terra, aprovada pela resolução n.º11/95 do Conselho de Ministros, definiu as bases da Lei de Terras de 1997, e apresenta vários méritos, conforme elucidou o Chefe do Estado.

Por exemplo, prevê a participação das comunidades na gestão dos recursos naturais, e torna obrigatória a consulta comunitária antes da conces-

são da posse de terras ao novo ocupante, que não seja membro de uma determinada comunidade.

De igual modo, a legislação em vigor reconhece e valoriza as normas costumeiras de posse e transmissão de terra, fazendo uma conciliação com os procedimentos e requisitos formais.

Contudo, prevalecem desvios à norma, o que torna as consultas públicas deveras problemáticas e geradoras de conflitos. São factores que, na aceção do Presidente, evidenciam a exclusão das comunidades nos processos de tomada de decisão sobre a posse, exploração e assentamentos.

“Os conflitos de terra também são desencadeados quando o reassentamento das populações não obedece o que foi estipulado ou acordado, incluindo os aspectos culturais das comunidades”, disse.

Observou que estas ano-

malias sinalizam fraquezas institucionais e operacionais no acompanhamento dos processos e resolução dos conflitos.

Não obstante os desafios, houve conquistas significativas nos últimos dois anos, decorrentes da implementação do programa Terra Segura, introduzido em 2015, e reforçado aquando da realização do Fórum da Terra de 2017.

À luz destas iniciativas, foi registado mais de 1,6 milhão de parcelas de terras de ocupantes de boa-fé, através da emissão de acima de 470 mil títulos de Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT) nas 10 províncias do país. Durante este período foram fiscalizados cerca de 6,5 milhões de hectares, onde se constatou a existência de 1,3 milhão de hectares não aproveitados e decorrem actos administrativos com vista a reverter estas áreas a favor do Estado.